

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 1908/81

INTERESSADO: ESCOLA DA VILA - CAPITAL

ASSUNTO: Reajuste especial para o 1º semestre de 1985

RELATOR NA CEnE: Chafic Jábali

RELATOR NO PLENÁRIO: Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro

INDICAÇÃO CEE-CEnE nº 106/ 85 CEnE - Aprovada em 18/09/85

1 - Histórico:

A entidade supracitada apresentou os documentos exigidos, devidamente assinados pelo Diretor e Contabilista habilitado, e solicita reajuste especial, além do índice livre, para a 1ª semestralidade de 1985, da ordem de 15% para o curso Pré-Escolas.

2 - Apreciação:

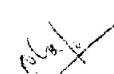
Analisando a documentação apresentada, constata-se "deficit" crescente entre a receita e a despesa, nos anos de 1983, 1984 e 1985, acarretando dificuldades para a continuidade do ensino ali ministrado. O citado "deficit" precisa ser superado para que a escola tenha a sua situação financeira equilibrada.

3 - Conclusão:

Diante do exposto, opinamos no sentido de que seja autorizado um reajuste especial, já incluso o índice livre, a ser aplicado sobre os valores da 2ª semestralidade de 1984, para se obterem valores da 1ª semestralidade de 1985, da ordem de até 105,52%, para o curso Pré-Escolar, que poderão ser até os seguintes:

Curso: Pré-Escolar.....até Cr\$ 1.549.392

São Paulo, 20 de agosto de 1985

  
\_\_\_\_\_  
Chafic Jábali  
Relator

21.08.85

4 - DECISÃO DA COMISSÃO:

Aprovado, por unanimidade, na Reunião de 20 de agosto de 1985. Presentes os srs. membros: Chafic Jábali-Rep. Sind. Estab. Sec. e Com. do Estado de São Paulo; Henrique Levy Rep. Conf. das Famílias Cristãs e Karin L. Portela Cerveira-Rep. da SUNAB.

Sala das Comissões, em 20 de agosto de 1985.

a) Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro  
Presidente da CEne

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais.

Votaram com restrições os Conselheiros: Antônio Joaquim Se verino, Cecília Vasconcellos Lacerda Guaranã, Francisco Aparecido Cordão e Robert Henry Srouer.

Sala "Carlos Pasquale", em 18 de setembro de 1985

a) CONS<sup>o</sup> LIONEL CORBEIL

Vice-Presidente

no exercício

## FORMULÁRIO B - INFORMAÇÕES GERAIS

1º Semestre de 1985

1. Total de Alunos Matriculados na Escola: 124
2. Cursos Oferecidos pelo Estabelecimento de Ensino: Pré-Escola e 1º Grau
3. Área Total do Terreno em que se Encontra a Escola: 4 178 m<sup>2</sup>
4. Área Total Construída da Escola: 887,30 m<sup>2</sup>
5. Data de Início do Funcionamento da Escola: 2/2/81
6. Informações Contábeis

Receitas		(em Cr\$ 1000)		Despesas		(em Cr\$ 1000)	
Fontes	1983	1984	Natureza	1983	1984		
1. Recursos da União			1. Pessoal				
1.1 MEC			1.1 Docente	3025	4985		
1.2 MEC - Outros			1.2 Técnico <sup>(c)</sup> e Administrativo <sup>(d)</sup>	2017	3323		
2. Recursos Estaduais			1.3 Encargos e Obrigações Sociais	2116	3766		
3. Recursos Municipais			2. Água, Luz, Telefone, Comunicações	351	2534		
4. Receitas Próprias			3. Impostos e Taxas (exceto IRPJ)	819	1836		
4.1 Semestralidades	27.607	76.233	4. Despesas de Propaganda e Publicidade	20	-		
4.2 Semestralidades do Exercício Anterior			5. Aluguéis (efetivamente pagos)	2558	20462		
4.3 Taxa Escolar <sup>(a)</sup>			6. Pro-Labore de Sócios e/ou Diretores	13088	28175		
4.4 Contribuição Escolar <sup>(b)</sup>			7. Despesas Financeiras	449	441		
4.5 Receitas Financeiras			8. Outras Despesas de Capital				
4.6 Outras Receitas		926	8.1 Obras e Instalações				
5. Outras Fontes de Recursos			8.2 Material Permanente	421	884		
			8.3 Material Bibliográfico	46	197		
			8.4 Aquisição de Imóveis				
			9. Depreciações				
			10. Outras Despesas				
			10.1 Gastos com manutenção do ativo imobilizado.	1373	10152		
			10.2 Correntes (mat.de expediente...)	3343	7716		
Total das Receitas	27.607	77.159	Total das Despesas	29.626	84.471		
Superavit ou Lucro			Deficit ou Prejuízo	2.019	7.312		

- (a) A taxa escolar remunera os serviços extraordinários, efetivamente prestados ao corpo discente, como a segunda chamada de provas e exames, de declarações e de outros documentos (exceto aqueles vinculados ao pagamento da anuidade escolar), atividades extracurriculares optativas, bem como os estudos de recuperação, adaptação e dependência, prestados em horários especiais com remuneração específica para os professores.
- (b) A contribuição escolar remunera os serviços de alimentação, pousada e transporte e demais serviços não cobertos, quer pela anuidade, quer pela taxa escolar.
- (c) Orientadores educacionais, coordenadores, psicólogos, etc.
- (d) Auxiliares de administração, secretários, datilógrafos, porteiros, serventes, faxineiros, zeladores, inspetores de alunos, etc.

7. Responsáveis pelas Informações: Contador/Técnico de Contabilidade JOSE ALFREDO DE CARVALHO KRASTCNPJ Nº: 73.750-90Local e Data: SÃO PAULO, 03/07/85Direigente da Escola: Declarada

FORMULÁRIO C - PEDIDO DE REAJUSTAMENTO ESPECIAL

PROCESSO Nº 1908/81

1. Entidade Mantenedora: ESCOLA DA VILA S/C LTDA
2. Estabelecimento de Ensino: ESCOLA DA VILA S/C LTDA
3. Endereço: Rua Barroão Neto nº 91 Te.: \_\_\_\_\_ Cidade: São Paulo  
 CEP: 05585 D.E.: \_\_\_\_\_ Código da Escola: \_\_\_\_\_
4. Despesas Previstas 1º Semestre de 1985

Natureza	Mensal (a) (em Cr\$1000)	Semestral(b) (em Cr\$1000)	Observações
1. Pessoal			(a) Considere março para o 1º semestre (e setembro para o 2º semestre) como mês-base para projeções;
1.1. Docente a, b	4.372	28.418	
1.2. Técnico e Administrativo a, b	3.404	22.126	
1.3. Encargos e Obrigações Sociais c	3.110	18.660	(b) Para o cálculo da despesa semestral, multiplique o valor mensal por 6,5;
2. Água, Luz, Telefone, Comunicações	828	4.968	
Impostos e Taxas (exceto IRPJ)	689	4.134	
Aluguéis (ou Valor Locativo dos Imóveis) (d)	6.348	38.088	(c) Apropriar 40% da Despesa com Pessoal se a escola não tiver isenção e 30%, se tiver;
5. Reserva (e)	2.065	12.395	(d) Juntar cópia de recibo mensal ou apropriar até 10% da Receita Prevista no caso de prédio próprio;
6. Outras Despesas *			(e) Apropriar 10% da Receita Prevista.
6.1. Gastos com manutenção do ativo imobilizado	1.564	9.384	
6.2. Correntes (material de expediente ...)	2.196	13.176	
<b>Total das Despesas</b>	<b>23.576</b>	<b>151.349</b>	

Obs.: Previsão para a Pré-escola (Total de alunos da Pré-escola - 92)  
 (Total de alunos da - 112)

\* Corresponde ao item 10 do quadro de informações contábeis do formulário B.

5. Receita Prevista no 1º Semestre de 1985 : Cr\$ 123.956 mil.
6. Percentual de reajustamento especial pretendido : 15 %
7. Responsáveis pelas Informações: Contador/Técnico de Contabilidade: JOSÉ ALFREDO DE CAMARGO KRASYN  
 CRC Nº 73.750 - SP
- Local e Data: SÃO PAULO, 03 DE JULHO DE 1985
- Dirigente da Entidade: Moacir Maria de Almeida